



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 735, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Subsequente - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Subsequente - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 27/05/2026 19:03:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 11:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412889

Código de Autenticação: 8b8af963a7





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

Câmpus
Venâncio Aires

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente

Câmpus Venâncio Aires

2027/1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS VENÂNCIO AIRES

CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
Forma Subsequente

Início: 2027/1

Dados Gerais do Curso

Nome completo do curso	Curso Técnico em Eletroeletrônica
Título do estudante formado	Técnico em Eletroeletrônica
Modalidade	Presencial
Forma (integrado/subsequente/concomitante)	Subsequente
Carga horária total	1.220 h
CH disciplinas obrigatórias	1.125 h
CH disciplinas eletivas	0 h
CH Trabalho de conclusão de curso	0 h
CH Estágio curricular	0 h
CH Atividades Complementares	95 h
Número de vagas	24 vagas
Turno de oferta	Noturno
Regime (anual/semestral)	Semestral
Duração	3 semestres
Etapas avaliativas por período letivo	2 etapas

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO.....	6
2 – VIGÊNCIA.....	6
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	6
3.1 – Apresentação.....	6
3.2 - Justificativa	10
3.3 - Objetivos	15
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	16
5 – REGIME DE MATRÍCULA	16
6 – DURAÇÃO.....	17
7 – TÍTULO.....	17
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	17
8.1 - Perfil profissional.....	17
8.1.1 - Competências profissionais	18
8.2 - Campo de atuação.....	18
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	19
9.1 - Princípios metodológicos	19
9.1.1 - Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas.....	22
9.2 - Prática profissional.....	22
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado	23
9.2.2 - Estágio não obrigatório	23
9.3 - Atividades Complementares.....	24
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso.....	24
9.5 - Matriz curricular.....	24
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas	26
9.7 - Matriz de disciplinas optativas.....	26
9.8 - Matriz de pré-requisitos	26
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes	26
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância	26
9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	26
9.12 - Flexibilidade curricular.....	27
9.13 - Política de formação integral do estudante.....	28
9.14 - Políticas de apoio ao estudante.....	29
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão.....	29

9.16 Política de inclusão e acessibilidade.....	30
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	32
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	33
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes	33
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	35
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	35
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	36
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica	36
13.2 - Pessoal técnico-administrativo	40
14 – INFRAESTRUTURA	41
14.1 - Instalações e Equipamentos oferecidos aos/às Professores/as e Estudantes	41
14.2 - Infraestrutura de acessibilidade.....	41
14.3 - Infraestrutura de laboratórios específicos à área do Curso.....	44
ANEXO I.....	53

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Eletroeletrônica, do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.

2 – VIGÊNCIA

O curso Técnico em Eletroeletrônica passa a vigor a partir do primeiro semestre de 2027.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 – Apresentação

O Campus Venâncio Aires faz parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), que é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, tendo a sua criação dada pela Lei número 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008b).

Está sediado no município que lhe confere a mesma denominação - Venâncio Aires, localizado entre o Vale do Rio Pardo e o Vale do Rio Taquari e que pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do Vale do Rio Pardo. A sede do município está a 130 km de Porto Alegre, a 30 km de Santa Cruz do Sul, a 31 km de Lajeado e a 350 km de Pelotas, município que sedia a reitoria do IFSul. O município é atravessado por três rodovias: a RST-287, que dá acesso a Santa Cruz do Sul; a RST-453, que leva a Lajeado e a RST-422, que se liga com Soledade.

De acordo com o IBGE, está situado na microrregião Santa Cruz do Sul, a qual pertence à mesorregião Centro Oriental Riograndense. Essa microrregião abrange os municípios de Arroio do Tigre, Candelária, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Passa Sete, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz.

Quanto aos aspectos econômicos podemos afirmar que o município de Venâncio Aires é bastante próspero, contando com inúmeras indústrias nas mais

diversas áreas, desde beneficiamento de produtos agrícolas até as ligadas à produção metalmeccânica.

Segundo informações disponibilizadas no site da prefeitura, o município é o maior produtor de tabaco do Brasil; o 2º maior polo metalmeccânico do Rio Grande do Sul; 2º município do Rio Grande do Sul em abate de bovinos; 3º maior produtor de milho do Rio Grande do Sul. O município conta com mais de quatro mil empresas, com destaque para os setores: metalmeccânico, confecções e moveleiro, que juntos agregam 30% dos empregos do município. A indústria de transformação participa atualmente com 21% na formação do valor adicionado do município. Além da diversificação industrial, as agroindústrias aceleram o processo de desenvolvimento do meio rural.

A Tabela I, a seguir, mostra os principais indicadores do município.

Tabela I – Indicadores do Município de Venâncio Aires

População Total (2022)	68.763 habitantes
Área (2022)	772,588 km ²
Densidade Demográfica (2022)	89,00 hab/km ²
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,3%
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede Pública) [2021]	5,4
Coeficiente de Mortalidade Infantil (2023)	13,87 óbitos por mil nascidos vivos
PIB per capita (2021)	R\$ 51.566,60

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/venancio-aires/panorama> . Acesso em: 14 jul 2025.

Apresentado esse panorama socioeconômico do município, passamos aos aspectos sociais relacionados à educação e à cultura em Venâncio Aires.

Na área da educação, conforme dados de 2023 (IBGE) Venâncio Aires apresenta uma rede de ensino que engloba uma instituição federal de Educação Profissional e Tecnológica de níveis médio e superior (IFSul), uma instituição particular de nível superior (UNISC), 42 estabelecimentos de ensino fundamental, 11 estabelecimentos de ensino médio e uma instituição de formação profissional SENAI.

Com relação ao IFsul – Câmpus Venâncio Aires, o aceite do Governo Federal à petição da Prefeitura de Venâncio Aires ao Plano de Expansão da Rede Federal de

Educação Tecnológica – Fase II – para sediar uma unidade de ensino, na época CEFET-RS, se deu em 29 de junho de 2007.

A Tabela II mostra os principais indicadores na área da Educação do município, a seguir.

Tabela II - Indicadores do Município de Venâncio Aires quanto à Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,4
Matrículas no ensino fundamental [2023]	6.962 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	1.836 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	479 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	203 docentes

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/venancio-aires/panorama> . Acesso em: 14 jul 2025.

Dentro deste contexto, é conveniente ressaltar que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu). O Instituto Federal Sul-Rio-Grandense busca, ainda, orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais, locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito da atuação do Instituto Federal.

Frente a tais compromissos, o campus Venâncio Aires pauta suas ações com o propósito de ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

O Curso Técnico em Eletroeletrônica oferece uma formação de nível técnico, com foco na integração de conhecimentos das áreas elétrica e eletrônica. Se apresenta na forma subsequente, direcionada a estudantes que já cursaram o ensino médio. Tem

um percentual de carga horária à distância, buscando equilibrar essas atividades encaminhadas para serem feitas em casa, com teoria e atividades práticas em laboratório realizadas presencialmente.

O currículo abrange disciplinas nas áreas de Eletricidade Básica, Circuitos Elétricos, Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica, Eletrônica Industrial de Potência, Sistemas de Controle Microcontrolados, Instalações Elétricas Industriais, Acionamentos Elétricos, Automação Industrial, Manutenção de Equipamentos e Introdução à Robótica. Além das disciplinas de caráter técnico e científico, também incorpora saberes nas áreas de gestão, empreendedorismo e linguagens.

Destaca-se também a ênfase em habilidades técnicas específicas, como leitura e interpretação de projetos eletroeletrônicos, utilização de ferramentas, instrumentos de medição e softwares específicos, além de noções de segurança e normas técnicas.

Portanto, faz-se necessário o entendimento que o documento em questão, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), é um documento inacabado e processualmente construído e reconstruído na prática cotidiana da sala de aula. A elaboração deste documento balizador considera os anos de experiência de trabalhadores/as da educação que atuam no cotidiano da educação tecnológica no Câmpus Venâncio Aires. Também considera as necessidades e interesse da comunidade regional por cursos noturnos na modalidade subsequente na área de controle e processos industriais, que são fundamentais para o processo de formação de mão-de-obra qualificada que promova desenvolvimento humano e socioeconômico compatíveis com as necessidades regionais e do mundo do trabalho.

Nesse sentido, e na direção de um currículo mais flexível, parte das disciplinas do curso terá carga horária não presencial, com atividades a distância, pois consideramos que o uso de atividades não presenciais constitui um formato que se alia às diferentes condições de vida do estudante, favorecendo a organização de horários e lugares de estudo, além de uma melhor forma de articulação com o trabalho e convivência social. Ainda podemos ressaltar que este documento é pautado no sentido de desenvolver e praticar saberes e estratégias pedagógicas de ensino/aprendizagem inovadoras e mais próximas à realidade de vida destes/as estudantes, buscando estratégias relacionadas à perspectiva de potencializar os saberes experienciais acumulados dos/as estudantes, colocando-os/as em diálogo com os saberes acadêmicos. Este processo dialógico permite ressignificar o fazer e ampliar as possibilidades de escolhas, de participação e de desenvolvimento de uma visão crítica de mundo, potencializando as ações cidadãs dos/as estudantes.

Considerando esse cenário, o PPC prevê o Curso Técnico em Eletroeletrônica ofertado na modalidade subsequente, com duração de três semestres, com aulas durante as cinco noites da semana (de segunda à sexta-feira) e carga horária a distância para os componentes curriculares que tenham carga horária igual ou superior a três horas/aula semanais

Com isso, afirma-se o compromisso de buscar um processo educativo que articule ensino, pesquisa e extensão, visando a formação integral, a inclusão e o desenvolvimento social, a partir das realidades regionais. O princípio pedagógico deste curso busca salientar a importância da produção do conhecimento e a necessidade do trabalho multidisciplinar, pois as áreas acadêmicas de conhecimentos não devem atuar isoladamente, mas como unidades complementares, por meio da troca de informações e conhecimentos.

Este PPC do Curso Técnico em Eletroeletrônica possui forma semestral, com regime de matrícula de forma serial e entrada conforme o Plano de Oferta de Vagas e cursos (POV), pretendendo-se que ocorra a partir de 2027/1.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este Projeto Pedagógico de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

De acordo com a Lei n. 11.892, publicada em 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm como finalidade precípua, conforme declarado no Artigo 6º, “ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia.” Nesse sentido, a nossa instituição tem por missão “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico, ampliando as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.” O Plano Nacional de Educação (PNE, 2026-2036) reforça essa missão ao descrever, em sua meta 12, a necessidade de ampliação das vagas de nível médio à formação profissional e a necessidade de aumento do número de matrículas em cursos profissionais no segmento público.

Em Venâncio Aires, na época da implantação do Câmpus, foram realizadas duas audiências públicas, uma na Câmara de Vereadores, no dia 20 de março de 2008, com o público em geral, e outra no dia 19 de maio, na Secretaria Municipal de Educação, com representantes de instituições. Nessas duas audiências, a comunidade evidenciou

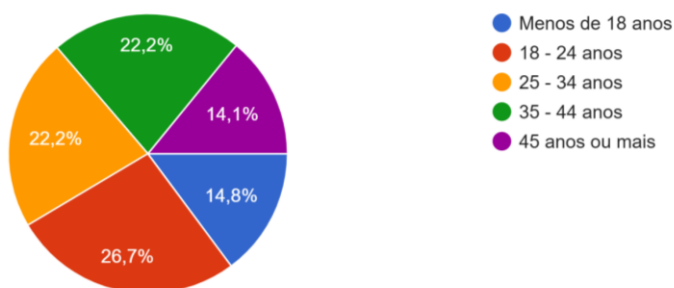
claramente a preferência por cursos técnicos nos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais e de Informação e Comunicação (informática), tendo deliberado que, inicialmente, os cursos deveriam ser desses eixos.

Para atender ao arranjo produtivo local nos segmentos industriais, à época foi proposto pelo IFSul e aceito pela comunidade um curso voltado à manutenção industrial. Assim, em 2011, foi implementado no câmpus o curso Técnico em Eletromecânica na modalidade subsequente. Desde então, essa formação técnica tem proporcionado aos/às estudantes uma base sólida de conhecimentos e habilidades práticas nas áreas elétrica e mecânica, preparando-os para ingressar rapidamente no mercado de trabalho ou prosseguir com estudos de nível superior em áreas correlatas, como Engenharia Elétrica ou Mecânica.

Buscando ampliar a atuação do câmpus na área de Controle e Processos Industriais, foi proposto à comunidade no ano de 2025 uma pesquisa de consulta de implantação de um novo curso para o câmpus. Foram avaliadas questões como: idade, gênero, município de residência e profissão do público-alvo, interesse de novos cursos e turno de aula preferencial. A seguir são apresentadas as características do público que atendeu ao chamado para consulta de novo curso para o câmpus, totalizando 135 pessoas dos municípios de Arroio do Meio, Cruzeiro do Sul, Lajeado, Mato Leitão, Passo do Sobrado, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, Vale do Sol e Vera Cruz.

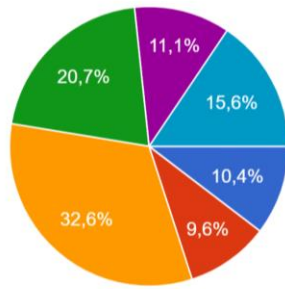
1 - Qual é a sua faixa etária?

135 respostas



2 - Qual é o seu nível de escolaridade?

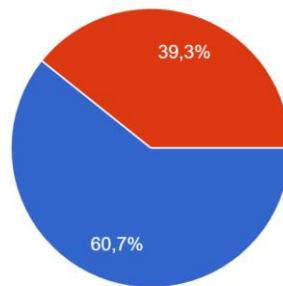
135 respostas



- Ensino médio incompleto
- Gostaria de concluir o ensino médio com formação técnica
- Ensino médio completo
- Graduação incompleta
- Graduação completa
- Pós-graduação

3 - Você já fez algum curso no IFSul?

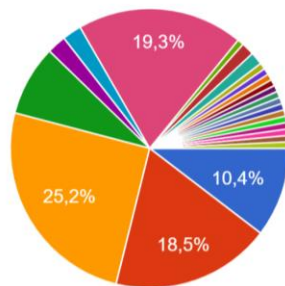
135 respostas



- Sim
- Não

5 - Qual é a sua profissão?

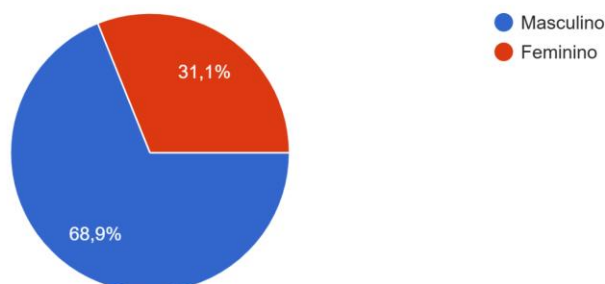
135 respostas



- Empresário(a)
- Funcionário(a) público(a)
- Trabalhador(a) da indústria
- Técnico(a) em manutenção / mecânic...
- Comerciante / Vendedor(a)
- Prestador(a) de serviços (autônomo, i...
- Estudante
- Desempregado(a)

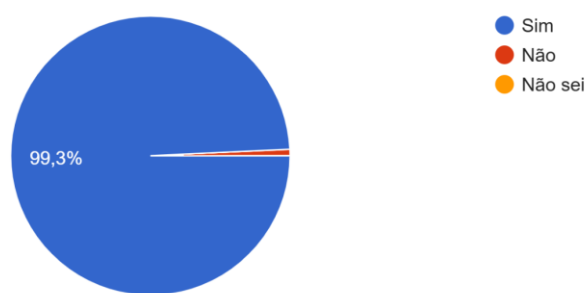
6 - Qual é a sua identidade de gênero?

135 respostas



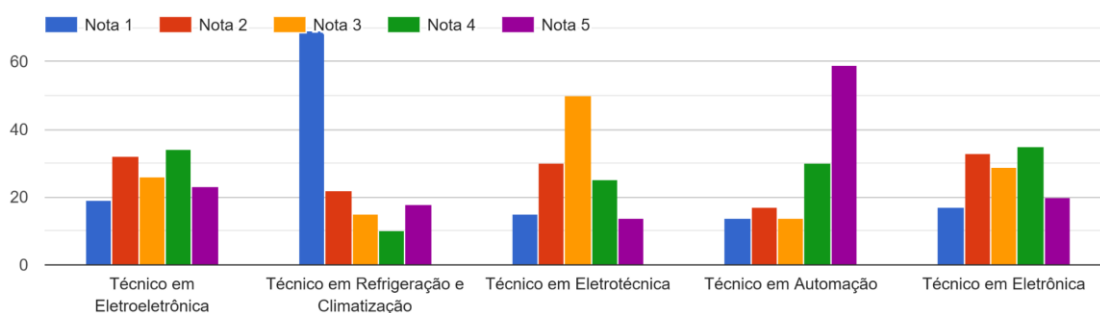
7 - Você considera importante a oferta de novos cursos técnicos pela instituição?

135 respostas



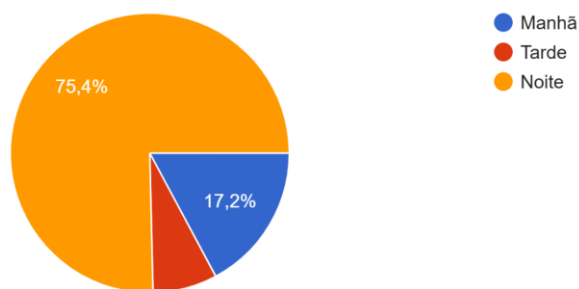
Na mesma pesquisa foi solicitada a avaliação do público quanto ao interesse de cinco cursos da área de Controle e Processos Industriais ofertados pelo Catálogo de Cursos do MEC que são complementares ao curso Técnico em Eletromecânica, atualmente ofertado pelo câmpus na forma subsequente, sendo eles: Técnico em Automação, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Refrigeração e Climatização. A seguir é apresentada a avaliação do público sobre os cursos consultados.

Marque uma nota (1 à 5) que você acha para cada curso, elencando uma ordem de mais ou menos importância.
OBS: Não repita a nota para os cursos.



3 - Qual turno do dia fica melhor para cursar este curso?

134 respostas



Como se pode verificar, os cursos de maior interesse foram, em ordem decrescente: Automação, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica e Refrigeração e Climatização. Além disso, é evidente o maior interesse e necessidade de cursos ofertados em turno noturno para atender às demandas da comunidade regional.

Considerando as limitações em infraestrutura atualmente disponíveis pelo câmpus na área de automação industrial, optou-se em ofertar o curso Técnico em Eletroeletrônica que foi o segundo curso mais bem avaliado pelo público, para o qual existe corpo docente qualificado e infraestrutura compatível às necessidades do curso para atender à comunidade com excelência. Além disso, a necessidade de cursos de inserção no mercado de trabalho para o turno noturno fez com que se optasse pela forma Subsequente.

Assim, o curso Técnico em Eletroeletrônica, na forma Subsequente, justifica-se pela crescente demanda por profissionais capacitados nos arranjos produtivos locais para atuar na interseção entre as áreas elétrica e eletrônica, especialmente em setores como indústria, automação, manutenção e energia.

O curso Técnico em Eletroeletrônica proporcionará aos estudantes uma base sólida de conhecimentos e habilidades práticas, preparando-os para ingressar rapidamente no mercado de trabalho ou prosseguir com estudos de nível superior em áreas correlatas, como Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação, entre outras. Além disso, a oferta na modalidade subsequente permite a continuidade da formação dos estudantes que desejam aprofundar seus conhecimentos e se especializar em áreas específicas da eletricidade e da eletrônica, além de permitir a continuidade dos estudos para estudantes que atualmente cursam o curso Técnico em Eletromecânica na instituição.

Ademais, entre os anos de 2020-2023, com a incidência da pandemia de COVID-19, observou-se um grande desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais (APNP). Diante desse cenário, buscou-se oportunizar aos estudantes do curso realizarem parte das atividades formativas de forma não presencial, permitindo assim um tempo em sala de aula adequado a sua formação e também a possibilidade de estudar em horários que melhor lhes convier, auxiliando assim os estudantes nas suas rotinas diárias.

Desse modo, no curso em questão, optou-se por ofertar uma carga horária total de 20% em forma de atividades não presenciais. Ademais, o tempo de duração do curso de 1,5 anos se mostra coerente com as necessidades apontadas pelos/as estudantes, que buscam formação mais rápida para sua inserção no meio de trabalho. Em consequência, as disciplinas foram pensadas no sentido de maior agilidade nos assuntos presentes na grade curricular do curso.

3.3 - Objetivos

Formar técnicos legalmente habilitados para atuar em indústrias; empresas de manutenção e automação industrial; laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, fornecendo, além da base sólida em conhecimentos técnicos, a promoção de valores humanos essenciais que são fundamentais para o desenvolvimento integral de profissionais e cidadãos.

Objetivos Específicos

- Planejar e executar manutenção elétrica e eletrônica de instalações e de equipamentos industriais;
- Projetar e executar instalações elétricas e eletrônicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental;

- Projetar, instalar e realizar manutenção de sistemas de acionamento elétrico e eletrônico.
- Promover a ética profissional, ressaltando valores éticos essenciais, como responsabilidade, integridade e respeito, para que possam desempenhar suas funções de forma honesta e transparente no ambiente de trabalho.
- Estimular o pensamento crítico, capacitando os/as estudantes a analisar, avaliar e resolver problemas em sistemas eletroeletrônicos, desenvolvendo habilidades de raciocínio lógico e crítico que lhes permitam tomar decisões fundamentadas e inovar no campo.
- Fomentar a consciência socioambiental através de questões ambientais e sociais relacionadas à eletroeletrônica, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis que considerem o impacto das atividades técnicas no meio ambiente e na comunidade.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Eletroeletrônica, forma subsequente, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Noite
Número de vagas	24 vagas

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	3 semestres
Prazo máximo de integralização	6 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1.125 h
Estágio Profissional Supervisionado	0 h
Atividades Complementares	95 h
Carga horária total mínima do Curso	1.200 h
Carga horária total do Curso	1.220 h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares, o/a estudante receberá o diploma de Técnico em Eletroeletrônica.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio do planejamento, controle e execução de instalações, para a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletroeletrônicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Planejamento e execução de instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais;
- Projeção e instalação de sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos;
- Aplicação de medidas para o uso eficiente da energia elétrica;
- Elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão;

- Realização de medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos;
- Especificação de materiais para construção elétrica e eletrônica por meio de quadros de acionamento elétrico e placas eletrônicas;
- Reconhecimento de tecnologias inovadoras presentes no segmento, visando a atender às transformações digitais na sociedade;
- Execução de procedimentos de controle de qualidade e gestão;
- Inspeção de componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Planejar e executar a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, observando normas técnicas de segurança e qualidade;
- Formar e liderar equipes de trabalho, que atuam na instalação, montagem e manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos;
- Projetar e instalar sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos;
- Propor o uso eficiente da energia elétrica.
- Elaborar, desenvolver e executar projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão.
- Realizar inspeções, medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e testes de controle de qualidade e gestão;
- Orientar-se pelas normas de segurança e higiene do trabalho, qualidade e preservação do meio ambiente;
- Agir com princípios éticos e morais nas situações relativas à vida cotidiana e ao trabalho.

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar em:

- Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos;
- Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos;

- Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos eletroeletrônicos.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Eletroeletrônica contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação integral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem: a contextualização, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade, por meio de aulas teóricas e práticas, nos ambientes pedagógicos do curso, em visitas a ambientes do mundo do trabalho, onde os estudantes terão acesso a um conjunto de experiências que objetivam desenvolver não somente a construção de conhecimentos mas, principalmente, sua motivação e envolvimento na responsabilidade pelo aprendizado, característica fundamental no mundo profissional atual.

No decorrer do curso oportunizar-se-ão momentos para a implantação dos princípios metodológicos de problematização, interdisciplinaridade, contextualização e uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na educação, a fim de colocar o estudante no centro do processo de aprendizagem, executando atividades orientadas, com vistas à construção de conhecimentos científicos e/ou práticos e o desenvolvimento de habilidades manuais ou cognitivas específicas; estimulando o estudo individual, a autonomia, a confiança e a iniciativa, em atividades no ambiente escolar e em casa.

Ressalta-se o estímulo aos estudantes a trabalhar em grupos, objetivando desenvolver a capacidade de trabalhar em equipes e promoção de habilidades de liderança, compartilhando conhecimentos e experiências. Estes momentos não são

estanques e isolados, ao contrário, são articulados pelos/as professores/as nas diferentes disciplinas e, em especial, por meio de disciplina de projeto integrador a ser elaborada e implementada no terceiro semestre, de modo a concatenar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Por fim, na busca de atendimento aos objetivos de aprendizagem de cada componente curricular, os/as professores/as terão autonomia na seleção de estratégias pedagógicas que primam por alcançar os objetivos de aprendizagem, com os recursos disponíveis para cada disciplina e com as características socioculturais dos estudantes, adequando constantemente as estratégias de cada disciplina, de acordo com as especificidades na forma de aprender dos estudantes.

Além disso, em conformidade com a legislação, alguns componentes curriculares têm parte de sua composição formada por atividades não presenciais, explorando possibilidades de os/as discentes desenvolverem a habilidade de aprender a aprender de forma autônoma.

Sendo assim, a carga horária a distância será implementada sempre com base em atividades iniciadas em aula com o apoio e a orientação do/a professor/a, devendo ser finalizadas a distância, no período correspondente à carga horária EaD. Como plataformas para suporte, auxílio e acompanhamento destas atividades pedagógicas serão utilizados a plataforma *Moodle*, sempre de modo a permitir um contato eficiente entre o/a estudante e o/a professor/a titular do componente curricular. Esses serão, então, os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).

Os/as professores/as da área atuarão como tutores/as em relação às atividades desenvolvidas à distância. Isso porque será parte das atribuições e responsabilidades de cada docente acompanhar os/as estudantes nas atividades iniciadas presencialmente em sala de aula, proporcionando, dessa forma, para esta organização e estrutura curricular, a compreensão de que o papel do/a tutor/a, neste caso professores-tutores/professoras-tutoras, é orientar as ações educativas iniciadas presencialmente e concluídas à distância. Esta será a atuação do/a docente neste curso em relação à carga horária não presencial. Como o/a próprio/a professor/a atuará nos momentos a distância, a tutoria não será apenas um processo de orientação ou de mediação entre professor/a e estudante. Será a continuidade do processo educativo desenvolvido presencialmente entre os mesmos atores (professor/a e estudante).

Para implementar essa carga-horária não presencial no Curso Técnico em Eletroeletrônica, no início de cada ano letivo, todos/as docentes, de todas as disciplinas, farão uma introdução, preparação e treinamento para o uso dos AVA, especialmente *Moodle*, em suas aulas presenciais. Neste momento inicial, serão apresentadas as

principais ferramentas e plataformas a serem utilizadas ao longo das aulas, bem como o seu modo de uso e possibilidades de interação em cada uma.

Nesse sentido, como exemplo das estratégias pedagógicas a serem utilizadas com o público-alvo do Curso Técnico em Eletroeletrônica, no âmbito da promoção de um processo de ensino e aprendizagem que integra a presencialidade com momentos a distância, destacamos:

- Tutoriais impressos e disponibilizados em aula sobre o uso das TICs e sobre os AVA utilizados ao longo do curso;
- Tutoriais em vídeo disponibilizados nos AVA;
- Estudos de caso a partir de situações problemas apresentadas em aula presencial e com base em materiais disponibilizados de modo impresso em aula ou virtualmente em AVA;
- Produções textuais escritas, orais, com gravação de áudio, multimodais por meio de vídeos ou textos escritos combinados com imagens - em língua materna e língua adicional, quando oportuno.

A partir destes exemplos, resta demonstrar o modo integrado de implementação de atividades presenciais e não presenciais para esta concepção pedagógico-metodológica. Neste sentido, conforme a Instrução Normativa nº 2 de 2016, PROEN-IFSul (IFSUL, 2016b), que dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul, reforçamos que a carga horária não presencial do curso está bastante integrada às estratégias presenciais em razão da atenção às especificidades do público-alvo do curso. Ou seja, esta organização e estrutura didático-pedagógica de curso é pensada de forma a incluir a/o estudante, mesmo aquelas/es que não são nativos digitais, mas apresentam razoável domínio de ferramentas e plataformas digitais simples, sobretudo de mídias sociais. Em razão disso, estas são mencionadas como possíveis plataformas de interação com as/os docentes do curso.

Para garantir o atendimento e acompanhamento do/a estudante, as/os docentes poderão organizar atendimentos síncronos via plataformas de vídeo chamada (como por exemplo: Plataforma RNP) e de conversação escrita simultânea por mídias de suporte institucional como o AVA Moodle. Nos períodos designados para a carga horária não presencial. Nestes momentos, as/os docentes poderão auxiliar na realização e finalização das atividades propostas, resolvendo dúvidas e/ou dificuldades.

Para garantir a efetividade da aprendizagem correspondente à carga horária não presencial, o acesso a computadores será viabilizado no Câmpus para as/os estudantes do Curso Técnico em Eletroeletrônica, por meio de laboratório de informática

(conforme descrição constante no item 14 deste PPC), de modo a garantir que consigam acessar as atividades disponibilizadas virtualmente.

9.1.1 - Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;

- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviço da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Eletroeletrônica assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de

transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Eletroeletrônica traduz-se curricularmente por meio do desenvolvimento de atividades práticas laboratoriais e estágio não obrigatório em empresas do setor industrial que assumem importante relevância para a construção do perfil profissional do egresso. Dessa forma, as principais atividades práticas laboratoriais previstas para serem realizadas ao longo do curso, serão ofertadas em 2 laboratórios para as disciplinas da área eletrônica, um laboratório para a área de automação, um para robótica e 2 laboratórios para a área elétrica. Na seção 14 - Infraestrutura, são apresentados de forma detalhada todos os equipamentos disponibilizados, considerando o Eixo de Controle e Processos Industriais

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Eletroeletrônica não ofertará Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Eletroeletrônica prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no Regulamento de Estágio do IFSul, destacando-se que:

- o estágio não-obrigatório poderá ser realizado a qualquer tempo durante o curso, de acordo com este PPC, desde que a/o estudante, ao ingressar no curso, tenha comprovado, no mínimo, trinta dias de frequência para iniciar o estágio não-obrigatório;
- o estágio não-obrigatório deverá ser realizado em atividades relacionadas ao curso;
- para renovar o estágio não obrigatório a/o estudante deverá: comprovar a frequência mínima exigida pela instituição de ensino (75%); obter, no mínimo, 60% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre em que

está realizando o estágio; e entregar os relatórios de acompanhamento de estágio.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Eletroeletrônica prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de proporcionar a complementação da formação do estudante, oportunizando diferentes atividades que se relacionam com a formação técnica pretendida. Nesse viés, ações de ensino, pesquisa e extensão são oportunizadas aos/às estudantes, além do intervalo pedagógico de 15 minutos para cada turno de aula, em que são priorizadas atividades de integração e socialização entre estudantes, servidores/as técnico-administrativos e docentes e tempo para alimentação e higiene pessoal.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional das/dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimulando a educação continuada no Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.


Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser realizadas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Eletroeletrônica (Anexo I).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

Não se aplica.

9.5 - Matriz curricular

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2027/1			
	Curso Técnico em Eletroeletrônica				CAMPUS VENÂNCIO AIRES			
	MATRIZ CURRICULAR Nº							
SEMESTRES		CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	
	I SEMESTRE			Eletricidade Aplicada	5	100	75	15
				Eletrônica Analógica I	5	100	75	15
				Eletrônica Digital I	5	100	75	15
				Informática Instrumental e Lógica de Programação	5	100	75	15
				Matemática Aplicada	3	60	45	15
				Manutenção Industrial	2	40	30	0
				SUBTOTAL	25	500	375	75
	II SEMESTRE			Acionamentos Elétricos	5	100	75	15
				Eletrônica Analógica II	3	60	45	15
				Eletrônica de Potência I	2	40	30	0
				Eletrônica Digital II	3	60	45	15
				Microcontroladores	5	100	75	15
				Instalações Elétricas Industriais	5	100	75	15
				Instrumentação Industrial	2	40	30	0
			SUBTOTAL	25	500	375	75	
	III SEMESTRE			Automação Industrial	5	100	75	15
				Eletrônica de Potência II	5	100	75	15
				Gestão de pessoas, Empreendedorismo e Linguagens	5	100	75	15
				Introdução à Robótica	5	100	75	15
			Projeto Integrador	5	100	75	15	
			SUBTOTAL	25	500	375	75	
SUBTOTAL GERAL				75	1.500	1.125	225	
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A				75	1.500	1.125	225	

CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS – B	0	0	0	0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - C	0	0	0	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES – D	0	0	95	0
ESTÁGIO CURRICULAR – E	0	0	0	0
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)	0	0	1.220	225
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS - F	0	0	0	0

HORA-AULA = 45 MINUTOS

DESENVOLVIMENTO DE CADA SEMESTRE EM 20 SEMANAS.

Observação: As cargas horárias de A, B e D podem ser contabilizadas dentro da carga horária mínima de Catálogo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

A documentação do Curso Técnico em Eletroeletrônica, bem como os programas dos componentes curriculares, podem ser conferidos no Catálogo de Cursos do IFSUL Campus Venâncio Aires, disponível em

<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/8>

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Eletroeletrônica implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em projetos e programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso e outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

A flexibilidade curricular acontece por meio do aproveitamento de estudos, os quais consistem em atividades e vivências em outros espaços formativos. A comprovação desse conhecimento será feita mediante prova específica e/ou apresentação de documentação comprobatória fornecida por instituições devidamente reconhecidas. Também serão reconhecidas como estudos complementares, passíveis de agregarem-se ao currículo do aluno, atividades realizadas durante o período do curso, mas fora da carga horária regular, que permitam o aperfeiçoamento profissional. Tais atividades configuram-se em:

- Projetos e programas de pesquisa;
- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Participação em eventos técnicos e científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza); Monitorias em disciplinas de curso;

- Aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- Participação em outros cursos de curta duração;
- Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em Concursos;
- Participação em intercâmbios em instituições devidamente conveniadas.

Os critérios para tal efetivação têm como embasamento legal a legislação educacional vigente e a Organização Didática do IFSul.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O Curso Técnico em Eletroeletrônica tem como objetivo formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão. Desta maneira o indivíduo tem a possibilidade de construir saberes significativos para si e para a sociedade.

A dinâmica visão da educação como parte da realidade do estudante torna todo o trabalho pedagógico consistente e contemporâneo. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar e de constante atualização, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas. Temas essenciais para a formação humanística permearão a formação técnica, com temáticas como a da busca da democracia racial, do combate ao preconceito de gênero, do combate ao sexismo e do respeito às diferentes realidades sociais presentes nas relações de trabalho sendo trabalhados ao longo da formação técnica.

Em relação a Políticas de educação ambiental, tendo em vista o disposto no Art. 10 da Lei 9.795/96, bem como no teor do Decreto nº 4281/2002 e da Resolução CNE/CP 2/2012, a promoção e consolidação de políticas educativas, que privilegiem o desenvolvimento da consciência ambiental no Curso, no exercício de sua gestão educativa, aposta em enfoques curriculares e metodologias que assegurem a vivência plena dos princípios que alicerçam a cultura do cuidado ambiental, tendo em vista não somente a preservação do meio físico, mas também o cultivo de relações sociais sustentáveis, alicerçadas nas noções de alteridade e solidariedade.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Atendimento aos/às estudantes, organizados pelos diferentes setores do Departamento de Ensino do Câmpus, em articulação com a Coordenação de Curso;
- Atendimento individualizado ou em grupos nos horários de atendimento dos/as professores/as.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

A partir das referências estabelecidas no PDI do IFSul, o Curso propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de um cidadão, imbuído de valores éticos que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. Efetivamente, na consecução de seu currículo, visando uma educação integral, as atividades de Ensino serão complementadas por ações de Pesquisa e de Extensão, envolvendo professores e estudantes nas diferentes ações desenvolvidas pelo Câmpus Venâncio Aires. Sob esta concepção busca-se formar sujeitos que integrem funções intelectuais e técnicas, respaldados por uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e

instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Portanto, nessa perspectiva, o curso buscará:

- promover a pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às novas demandas da sociedade contemporânea;
- inserir o estudante no contexto da pesquisa e na extensão na perspectiva de desenvolver o aprimoramento educacional;
- priorizar metodologias de ensino que respeitem e valorizem a diversidade dos conhecimentos presentes na sociedade;
- incentivar a participação de professores e estudantes em eventos que permitam maior troca de informações entre aluno, professor e sociedade;
- desenvolver a criatividade, estimular a curiosidade investigativa e a produção de conhecimento por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de

desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso,

permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996) e os Art. 46 e 47 da Resolução CNE/CP nº 1/2021 (BRASIL, 2021), poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;

- em Cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

- em outros e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A avaliação é parte integrante dos processos formais de ensino e aprendizagem e, em sua função formativa, transforma-se em exercício crítico de reflexão discente e permite aos docentes observar posicionamentos pedagógicos favoráveis à continuidade do processo orientado ao despertar da curiosidade científica e o interesse pelos saberes, de maneira geral.

Compreendida enquanto atividade dinâmica e contínua, os instrumentos avaliativos não se limitam às etapas finais, visto que se objetiva o desenvolvimento e o progresso discente na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo. Assim, torna-se possível intervir nos processos de ensino e aprendizagem por meio de diagnósticos das necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, e orienta-se pelas especificidades de cada componente curricular e pode abranger diferentes instrumentos, por exemplo: atividades como o trabalhos teóricos e práticos, realização de tarefas específicas, desenvolvimento de projetos, relatórios de atividades de laboratório, participação em fóruns de discussão, realização de provas, produções textuais, apresentação de seminários e outras atividades.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de Registro da Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	0 a 10	<input type="checkbox"/> Conceito
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input checked="" type="checkbox"/> 0,1 <input type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

No processo de avaliação não é admitida a utilização de média entre as diferentes etapas do processo avaliativo e, considera-se aprovado o estudante que, em relação à nota, obtiver nota de 6,0 (seis) a 10 (dez).

Conforme a Organização Didática do IFSUL, no Anexo do Câmpus Venâncio Aires, Art. 33, admite-se que o estudante que reprovar em até 2 (duas) disciplinas poderá progredir para o período letivo seguinte, cursando paralelamente, em turno não coincidente com o turno de matrícula do período letivo em curso, aquela(s) em que reprovou, com aproveitamento dos estudos concluídos com êxito.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Eletroeletrônica levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões com as partes interessadas no processo, professores, estudantes, através de acompanhamento da atividade profissional dos estudantes no mundo do trabalho, em especial, em contatos com profissionais egressos pessoalmente ou por meio de visitas técnicas e outros eventos.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A Coordenação de Curso é responsável pela gestão didático-pedagógica do curso e será exercida por um/a coordenador/a eleito/a em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada campus.

Compete ao/à coordenador/a do curso: coordenar e orientar as atividades do curso; coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes; organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa; organizar e disponibilizar dados sobre o curso; propor, junto à Chefia de Ensino, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O/a coordenador/a de curso será eleito/a por voto direto dos/das professores/as que integram o curso, cujo mandato será de 2 anos, podendo haver uma recondução.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Titulação	Disciplinas	Regime de Trabalho
Adilsom Eskelsen	Graduação: Licenciatura Plena em Português - Alemão e suas respectivas Literaturas (UNISC) Pós-Graduação: Formação de Professores para Educação a Distância (UFPR) Mestrado em Educação	Gestão, empreendedorismo e linguagens	DE

	(UPF) Doutorado em Educação (PUC-RS)		
Anderson Antonio de Araujo	Graduação: Licenciatura plena em matemática (USP-São Carlos) Pós-Graduação: Mestrado em Educação matemática (UNIBAN)	Matemática aplicada	DE
Gelson Peter Correa	Graduação: Tecnólogo em Automação Industrial (IFSUL) Pós-Graduação: Mestrado em Sistemas de Processos Industriais (UNISC)	Robótica Informática Instrumental e Lógica de Programação Projeto Integrador Microcontroladores	DE
Henrique Wild Stangarlin	Graduação: Bacharelado em Engenharia Elétrica (UFSM) Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica (UFSM)	Eletrônica Analógica I Eletricidade Aplicada Instalações Elétricas Industriais Projeto integrador	DE
Jean Marcos da Silva	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis (UNIR) Licenciatura - Formação Pedagógica para Bacharéis não Licenciados (IFSUL) Pós-Graduação: Mestrado em Administração (UNIR) Doutorado em Administração (UFSM)	Gestão, empreendedorismo e linguagens	DE
Jordan Gustavo Trapp	Graduação: Bacharelado em Engenharia Elétrica (UFSM) Pós-Graduação: Especialista em Docência	Acionamentos Elétricos Eletrônica Analógica I e II Eletrônica de Potência I e II	DE

	<p>para Educação Profissional e Tecnológica (IFSul)</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p> <p>Doutorado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p>	Instalações Elétricas Industriais	
Josemar de Oliveira Quevedo	<p>Graduação:</p> <p>Bacharelado em Engenharia Elétrica (Unijui)</p> <p>Licenciatura em Formação de Professores Para A Educação Profissional (UFSM)</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p> <p>Doutorado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p>	<p>Eletrônica Digital I e II</p> <p>Eletrônica Analógica II</p>	DE
Josi Aparecida de Freitas	<p>Graduação:</p> <p>Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas (UNISC)</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Mestrado em Educação (UNISC)</p> <p>Doutorado em Educação (UNISC)</p>	Supervisão pedagógica	DE
Kalien Alves Klimeck	<p>Graduação:</p> <p>Bacharel em Administração (UFSM).</p> <p>Pós-graduação:</p> <p>Pós graduação latu sensu</p> <p>Formação pedagógica</p> <p>Mestra em Administração (UFSM).</p>	Gestão, empreendedorismo e linguagens	DE

<p>Maicol Flores de Melo</p>	<p>Graduação:</p> <p>Bacharelado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p> <p>Licenciatura em Formação de Professores Para A Educação Profissional (UFSM)</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p> <p>Doutorado em Engenharia Elétrica (UFSM)</p>	<p>Acionamentos Elétricos</p> <p>Eletrônica de Potência II</p> <p>Instrumentação Eletrônica</p>	<p>DE</p>
<p>Marcelo de Barros</p>	<p>Graduação:</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (UNIVATES)</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Especialização em Gestão da Automação Industrial (UNINTER)</p> <p>Mestrado em Sistemas de Processos Industriais (UNISC)</p>	<p>Automação Industrial</p> <p>Informática instrumental e Lógica de Programação</p> <p>Robótica</p>	<p>DE</p>
<p>Leticia Pacheco</p>	<p>Graduação:</p> <p>Licenciatura em Letras Português-Inglês e respectivas Literaturas (UNISC)</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Mestrado em Letras (UNISC)</p> <p>Doutorado em Letras (PUC-RS)</p>	<p>Gestão, empreendedorismo e linguagens</p>	<p>DE</p>
<p>Ricardo Edler Rotta</p>	<p>Graduação:</p> <p>Bacharelado em Engenharia Mecânica (UPF)</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Especialização em Gerência da Produção (UNISC)</p>	<p>Manutenção Industrial</p>	<p>DE</p>

	Mestrado em Sistemas de Processos Industriais (UNISC)		
--	---	--	--

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação	Cargo
Adelaide Marli Neis	Bacharelado em Contabilidade (UNISC)	Auxiliar em Administração
Adriane Loy Gabriel	Bacharelado em Medicina Veterinária. (UFSM)	Assistente em Administração
Anderson Camargo Ponsi	Tecnólogo em Gestão Pública	Tecnólogo-Formação
André Ruschel de Assumpção	Licenciatura em História (FAPA)	Assistente em Administração
André Siebeneichler	Bacharelado em Direito (UNISC)	Assistente em Administração
Fernanda Machado	Bacharelado em Ciências Contábeis (UNISC)	Contador
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	Bacharelado em Farmácia.	Assistente em Administração
Gabriele Lais Mandler	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (UNOPAR)	Auxiliar de Biblioteca
Giselle Schweickardt	Bacharelado em Direito (UNISC)	Assistente em Administração
Juliano Rafael Petersen	Bacharelado em Administração de empresas (Dom Alberto)	Assistente em Administração
Luciane da Silva Conrad	Bacharelado em Serviço Social.	Assistente Social
Marcelo Leivas Lucena	Técnico em Climatização e Refrigeração (IFSUL)	Técnico em Refrigeração
Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos	Análise e desenvolvimento de sistemas para internet	Técnico de Tecnologia da informação
Maria das Graças de Campos Melo Filha	Bacharelado em Administração (UFSM)	Assistente em Administração
Marúcia Ivandra Degli Sgualdi	Licenciatura em Educação Física (UFSM)	Técnica em Assuntos Educacionais
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	Biblioteconomia	Bibliotecário-Documentalista
Paula Deporte de Andrade	Licenciatura em Pedagogia (ULBRA) Mestrado e Doutorado em Educação (UFRGS)	Pedagoga
Raquel Maria Simianer	Bacharelado em Nutrição (UNISC)	Auxiliar de Biblioteca
Ruth Mara Xavier Cruz	Tecnólogo em Secretariado (UNINTER)	Assistente de Aluno
Ruti Angela Barbosa de Oliveira	Bacharelado em Turismo (UFPEL) Especialização em Gestão Empresarial. Mestra em Educação Profissional (IFSUL)	Assistente em Administração
Sidinei da Silva	Bacharelado em Ciências	Técnico em Contabilidade

Colombi	Contábeis (UNIINTER)	
Tharso de Bittencourt Borges	Bacharelado em ciências da computação (UFRGS)	Analista de Tecnologia da Informação
Vanessa Fontoura Fischborn	Graduação em pedagogia	Assistente de Alunos
Wagner Souza Saldanha	Bacharelado em Psicologia (UFSC)	Psicólogo

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 - Instalações e Equipamentos oferecidos aos/às Professores/as e Estudantes

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral está localizado no prédio Administrativo do Câmpus Venâncio Aires e tem 95 m² (noventa e cinco metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) quadro branco, 3 (três) quadros murais, 2 (dois) computadores com acesso à internet, 12 (doze) mesas individuais, 2 (duas) mesas coletivas com cadeiras estofadas, além de armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Esse espaço possibilita o planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais.

O espaço de trabalho para o coordenador possibilita as ações acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso, e atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

14.2 - Infraestrutura de acessibilidade

Todas as dependências do Câmpus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas de mesas adaptadas para cadeirantes. Além disso, o Câmpus conta com uma sala de recursos multifuncionais, tendo em vista assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais às pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

O campus possui estacionamento com vagas para Pessoas com Deficiência (PcD); piso tátil nos caminhos que levam aos prédios da escola; sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) com equipamentos dotados de tecnologias assistivas.

Figura 1 - Vaga de estacionamento para portador de deficiência física.



Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

Figura 2 - Rampa para acesso a deficientes físicos.



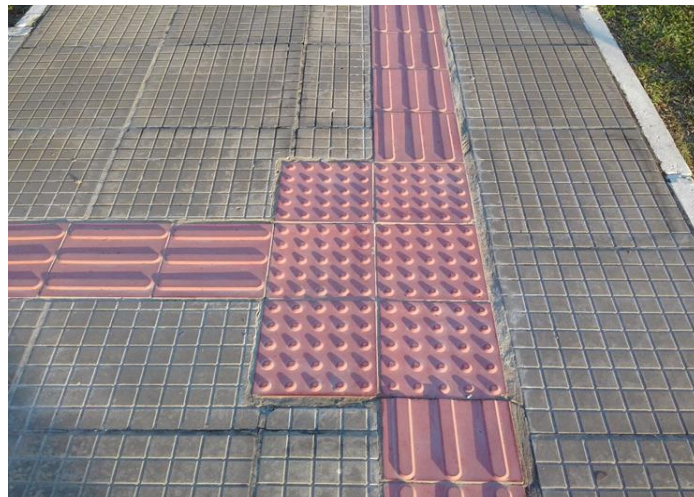
Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

Figura 3 – Banheiro adaptado para deficiente físico.



Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

Figura 4 – Piso com sinalização tátil



Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

Figura 5 – Lixeiras com altura adequada e liberação do espaço de circulação.



Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

Figura 6 – Bebedouro com acessibilidade é projetado para atender pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.



Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

Figura 7 – Corredores e aberturas largas para facilitar o acesso aos ambientes



Fonte: Acervo do Câmpus Venâncio Aires

14.3 - Infraestrutura de laboratórios específicos à área do Curso

As salas de aula disponibilizadas aos professores e alunos do Curso possuem recursos didáticos diversos como: quadros brancos, televisores, projetores, acesso à internet sem fio para uso de docentes e discentes. Abaixo segue a tabela com salas de

aula destinadas aos discentes do Câmpus Venâncio Aires e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei e contam com manutenção regular e possuem recursos de tecnologias digitais adequados às atividades a serem desenvolvidas, oportunizando um melhor ambiente para o ensino.

A Biblioteca do Câmpus Venâncio Aires disponibiliza os serviços de consulta local e empréstimo domiciliar. A biblioteca está localizada no prédio bloco Salas de Aula 2, sala 606 e tem uma área de 92 m² (noventa e dois metros quadrados). A sala possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, 2 (dois) computadores instalados em 2 (duas) mesas para o uso de(as) servidores(as) do setor, 1 (uma) impressora, 3 (três) armários, 2 (dois) guarda-volumes, 4 (quatro) mesas de estudo em grupo, 16 (dezesesseis) cadeiras e acesso à rede sem fio de internet. A biblioteca do IFSul Câmpus Venâncio Aires possui um acervo físico composto por 4126 (quatro mil, cento e vinte e seis) títulos e 5732 (cinco mil, setecentos e trinta e dois) exemplares, organizados pelas áreas de conhecimento. O acervo físico está atualizado e registrado no patrimônio do Câmpus Venâncio Aires. A biblioteca tem um acervo virtual de mais de 12.000 (doze mil) títulos, desde junho de 2021, pois o IFSul possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson. Os(as) usuários(as) da biblioteca podem realizar consultas ao acervo físico, renovações e reservas através do Sistema Pergamum. O acesso ao acervo virtual é remoto e ininterrupto, realizado através do Pergamum ou do site da Biblioteca Virtual da Pearson.

O curso de Eletroeletrônica faz uso das seguintes estruturas identificadas na tabela abaixo:

Identificação	Área (m²)
Biblioteca	95,23
Salas de aula 6 (até 32 alunos)	40,56
Salas de aula 7 (até 32 alunos)	40,56
Salas de aula 8 (até 32 alunos)	40,56
Salas de aula 9 (até 32 alunos)	40,56
Salas de aula 10 (até 32 alunos)	40,56
Salas de aula 11 (até 32 alunos)	40,56
Salas de aula 12 (até 32 alunos)	40,56
Sala de aula 501 – Oficinas 2 (até 32 alunos)	95,23
Sala de aula 502 – Oficinas 2 (até 32 alunos)	95,23

Sala de aula 601 – (até 32 alunos)	45,37
Laboratório de Eletrônica 602– (até 18 alunos)	45,15
Sala de aula 603 – (até 32 alunos)	45,37
Sala de aula 604 – (até 32 alunos)	45,31
Laboratório de Informática 203 (31 computadores)	43,64
Laboratório de Eletricidade 213 (até 18 alunos)	43,64
Laboratório de Informática 216 (31 computadores)	43,64
Laboratório de Informática 302 (29 computadores)	46,71
Laboratório de Informática 605 (32 computadores)	92,07
Laboratório de Prototipagem 402 – Oficinas 1 (22 alunos)	46,71
Laboratório de Automação 403 – Oficinas 1 (22 alunos)	46,71
Laboratório de Pneumática e Hidráulica 404 – Oficinas 1 (22 alunos)	46,71
Laboratório de Eletricidade 405 – Oficinas 1 (22 alunos)	46,71
Laboratório de Refrigeração - Oficinas 2 (22 alunos)	93,42
Auditório (250 lugares)	325,75
Miniauditório (86 lugares)	95,23
TOTAL	1721,75

Laboratório de Informática 203

Equipamentos:

- Possui 24 Minidesk Lenovo Thinkcentre M75q G2 Ryzen 5 5650ge 8g 500gb com Microsoft Windows 11 Professional.
- Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.

Laboratório de Informática 213

Equipamentos:

- Gerador de Função (07) unidades

- Osciloscópio digital, display lcd de 5.7 polegadas colorido. marca: mit70612 (07) unidades
- Fonte de alimentação simétrica: display 3 dígitos de fácil leitura para apresentação simultânea da tensão e corrente de saída. 2 saídas variáveis: 0 ~32v, 0~5a. saída fixa: 5v - 3a. ajuste de tensão e corrente através de potenciômetros de precisão. configuração dos modos série (0 ~ 64v/0~5a) e paralelo (0~32v / 0~10a) com interface para computador (07) unidades
- Conjunto didático em circuitos elétricos residenciais (01) unidade.

Laboratório de informática 215

Equipamentos:

- Possui 18 (dezoito) microcomputadores (modelo AllInOne Lenovo Sharkbay, intel core i5-4570S - 4GB de RAM.
-

Laboratório de Informática 216

Equipamentos:

- Possui 16 (dezesesseis) microcomputadores (modelo Computadores LENOVO SkyBay, intel core i5-6500 - 8 GB de RAM.

Laboratório de Informática 302

Equipamentos:

- 32 (trinta e dois) microcomputadores modelo Positivo RIH470EM, intel core i3-10100T - 8 GB de RAM;

Laboratório de Informática 605

Equipamentos:

- 32 computadores Lenovo ThinkCentre M720s com processador intel i3-8100 3.60GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, monitor 21 polegadas.

Laboratório de Prototipagem 402

Equipamentos:

- Kits para medição dimensional (20) unidades
- Impressora 3D Ender 3 v2
- Prototipadora tipo CNC para placas de circuito impresso (PCI). MARCA E MODELO: PCB-PROTO 1S-R3.
- Aparelho gravador, sistema de gravação e corte a laser. Tipo de mesa ou desktop. área de trabalho: 305 x 609mm. Tipo de laser: tubo de laser CO2. Potência do laser: mínimo de 40W. Dimensões mínimas da peça a ser trabalhada: 679 x 368 x 102mm. Marca: Mafran.

Laboratório de Automação 403

Equipamentos:

- Computadores (10) unidades (Com licenças do software Microsoft Windows)
- Bancada Didática Modular CLP e Inversor de Frequência (04) unidades
- Bancada didática de posicionamento linear (01) unidade
- Kit didático portátil (maleta) para treinamento de clp. características: 8 entradas digitais, 8 saídas digitais, 2 entradas analógicas, 1 saída analógica, potenciômetro para simulação das entradas analógicas, leds para indicação do estado das entradas e saídas, bornes para todas as entradas e saídas, visor gráfico (ihm) integrado, teclado para acesso as funções e programação integrado ao clp/kit (04) unidades.

Laboratório de Pneumática e Hidráulica 404

Equipamentos:

- Bancada Hidráulica (01) unidade

- Bancada Pneumática (03) unidade
- Bomba de aferição de manômetro (02) unidades.

Laboratório de Eletricidade 405

Equipamentos:

- Osciloscópio (02) unidades, Multímetros (03) unidades, Alicates Amperímetros (03) unidades
- Bancadas para acionamento de motores (04) unidades
- Bancadas para acoplamento mecânico e acionamento de motores e geradores elétricos (04) unidades
- Bancada didática com inversor de frequência (03) unidades
- Simulador didático para correção de fator de potência (04) unidades
- Bancada didática com motor, carga e soft-starter (03) unidades
- Quadros de comando para acionamento elétricos (06) unidades.

Laboratório de Eletrônica 602

Equipamentos:

- Gerador de Função (10) unidades
- Osciloscópio digital, display lcd de 5.7 polegadas colorido. marca: mit1102 (09) unidades
- Osciloscópio analógico 20 MHz Politem YB4328 (04) unidades
- Kit de ensino de eletrônica digital contendo: fontes de tensão: simétrica variável entre - 20 e +20 volts (1a), com saídas próprias para plug tipo pino banana. fontes reguladas de +12 v (1A), - 12 v (1A) e +3 v (1a). fontes reguladas de +5v (2,5A), +12 v (1A), -12 v (1a), e -5 v (500 mA). marca: datapool (14) unidades
- Kit de ensino de microcontroladores PIC contendo: alimentação 110/220v. fonte de alimentação bivolt, automática, com saídas +12v (1A) e 5v (3A), conversor analógico-digital de 10 bits, 4 timers, comparadores analógicos de tensão. portas de comunicação serial (usart e mssp), gravador e depurador integrado ao kit.

Circuitos de aplicação presentes no kit: 8 leds convencionais e 2 leds bicolores, buzzer, lâmpada dc, 8 chaves retentivas para entrada de dados. marca: exsto (04) unidades

- Kit didático computadorizado para eletrônica digital (02) unidades
- Kit didático para ensino de eletrônica analógica com interface para computador. marca: bit9. (02) unidades
- Fonte de alimentação simétrica: display 3 dígitos de fácil leitura para apresentação simultânea da tensão e corrente de saída. 2 saídas variáveis: 0 ~32v, 0~5a. saída fixa: 5v - 3a. ajuste de tensão e corrente através de potenciômetros de precisão. configuração dos modos série (0 ~ 64v/0~5a) e paralelo (0~32v / 0~10a) com interface para computador (02) unidades.

Laboratório de Refrigeração 504

Equipamentos:

- Bancada Didática de Condicionador de Ar tipo Janela (01) unidades
- Bancada Didática de Condicionador de Ar tipo Split (01) unidades
- Câmara frigorífica de laboratório (02) unidades
- Bancada Didática para simulação de refrigeração (02) unidade
- Bancada para prática de Montagem de Sistema de Refrigeração (02) unidades.

Referências

BRASIL. 1996. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. 2001. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRASIL. 2003. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. 2004. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. 2005. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. 2008a. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. 2008b. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. 2008c. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. 2010. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 2010.

BRASIL. 2011. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. 2013. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 3, de 21 de janeiro de 2013. Define Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 22 jan. 2013.

BRASIL. 2015. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. 2021. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2021. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL). 2016a. Resolução 51/2016, de 06 de junho de 2016. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas, RS, 06 jun. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL). 2016b. Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Pelotas, RS, 04 ago. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL). 2023. Resolução CONSUP/IFSUL nº 366, de 9 de novembro de 2023. Institui normas complementares relativas à Educação Profissional e Tecnológica. Pelotas, RS, 10 nov. 2023.

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS VENÂNCIO AIRES

Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Forma Subsequente

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Eletroeletrônica, Forma Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense do Câmpus Venâncio Aires.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Eletroeletrônica, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IF Sul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se em componentes curriculares, destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pela coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

§ 3º O intervalo pedagógico de 15 minutos a cada turno de aula será considerado como atividade complementar para fins de consolidação das experiências formativas do Curso Técnico em Eletroeletrônica, em conformidade com o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) 02/2003, que considera que as atividades pedagógicas não correspondem exclusivamente às atividades realizadas na tradicional sala de aula. Sendo assim, o referido intervalo será destinado à alimentação e higiene pessoal, bem como para a socialização e integração entre estudantes, servidoras/es técnico-administrativos e docentes, no entendimento de que estas atividades colaboram para o desenvolvimento integral da/o futuro profissional em Eletroeletrônica. Entre as atividades estão a realização de consultorias para desenvolvimento dos projetos acadêmicos da área de eletroeletrônica, integrando alunos de diferentes semestres e professores; suporte para o desenvolvimento de atividades práticas relativas ao desenvolvimento de protótipos; instrução e ajustes relativos à organização, limpeza e segurança dos ambientes de atividades práticas; atividades de consciência ambiental e engajamento social.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;

II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;

III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;

IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

V – Fomentar a busca pela atualização da área mecânica, elétrica, soft skills, habilidades de socialização, humanística, consciência ambiental, engajamento social e percepção dos problemas da contemporaneidade.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E DO CÔMPUTO

Art. 6º São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do percurso formativo do Curso Técnico em Eletroeletrônica:

I – Participação em programas ou projetos de ensino;

II – Participação em programas ou projetos de pesquisa;

III – Participação em ações de extensão e cultura;

IV - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);

V – Participação de monitorias em disciplinas do curso;

VI - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;

VII - Participação em cursos de curta duração;

VIII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

IX - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

X - Realização de estágio não obrigatório;

XI – Participação como ouvinte em bancas de TCC.

XII - Participação nas atividades do intervalo pedagógico.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Técnico em Eletroeletrônica referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Descrição da atividade	Carga horária por atividade	Limite máximo no curso	Documento comprobatório
Participação em programas ou projetos de ensino	carga horária do projeto, com limite de 10 horas	20 horas	Certificado ou atestado de participação
Participação em programas ou projetos de pesquisa	10 horas por etapa avaliativa	20 horas	Declaração do coordenador do projeto
Participação em ações de extensão ou cultura	10 horas por etapa avaliativa	20 horas	Declaração do coordenador da ação
Congressos, jornadas, seminários, semanas acadêmicas e outros eventos pertinentes à área de formação	05 horas por dia, até 10 horas por evento	20 horas	Certificado ou atestado de participação
Visitas técnicas	05 horas por visita	20 horas	Declaração do docente proponente
Participação em palestras pertinentes à área de formação	02 horas por palestra	20 horas	Certificado ou declaração de participação
Feiras e exposições pertinentes à área de formação	02 horas por participação	10 horas	Declaração de participação emitida pela instituição
Apresentação de pôster em eventos	10 horas	20 horas	Certificado de apresentação
Palestrante e/ou apresentação de trabalho oral	10 horas	20 horas	Certificado de palestrante ou de apresentação oral
Premiação(ões) em mostras	10 horas	20 horas	Certificado de premiação
Publicação de artigos científicos	20 horas	20 horas	Publicação ou aceite do editor
Monitorias	05 horas por etapa avaliativa, por monitoria	20 horas	Declaração do professor responsável
Cursos pertinentes à área de formação	Carga horária do curso	10 horas	Certificado ou atestado de participação

Cursos de idiomas e de informática	Carga horária do curso	10 horas	Certificado ou atestado de participação
Organização de eventos pertinentes à área de formação	10 horas por evento	10 horas	Declaração do responsável pelo evento
Participação em comissões, núcleos e representação estudantil	05 horas por semestre	10 horas	Declaração de participação da instituição
Participação em ações de voluntariado	05 horas por ação	10 horas	Declaração de participação
Estágio não obrigatório	20 horas	20 horas	Comprovação do setor de estágios
Apresentação de TCC (ouvinte)	01 hora por apresentação	10 horas	Atestado de participação
Participação nas atividades do intervalo pedagógico	15 minutos por turno de aulas	75 horas	Declaração de participação da coordenação do curso

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E DA VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares poderão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º período letivo do curso, perfazendo um total de 95 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a conclusão do curso e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo estudante, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião com a coordenação do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não serão avaliadas, para efeito de aproveitamento.

Art.13. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela coordenação do curso e pela equipe gestora do câmpus.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC
Carlos Correa
Assinado por: e
Stela Castro
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Stela Marina Nunes de Castro, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/05/2026 19:03:37.
- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:35:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1017398

Código de Autenticação: 3f89fe7263

